

**RESOLUÇÃO nº 024 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 07 de agosto de 2025.**

*Institui Certificação com Título de Excelência Acadêmica “Cum Laude” na Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 010/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 (sete) de agosto de 2025:

**CONSIDERANDO** a importância de estimular e incentivar o bom desempenho acadêmico, bem como valorizar e reconhecer institucionalmente os discentes que se destacaram de forma excepcional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Certificação com Título de Excelência Acadêmica “Cum Laude” aos discentes que se destacarem nos cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, seguindo os critérios estabelecidos em anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de agosto de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Presidente do CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.889/2024